

documentos autênticos ou autenticados comprovativos das suas declarações.

17 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

18 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — António Robalo da Silva, chefe de divisão de Apoio aos Utilizadores.

Vogais efectivos:

- 1.º Sérgio Nolasco Pires Martins, assessor principal (substituto do presidente do júri nas suas faltas ou impedimentos).
- 2.º Luís Manuel Vilela Pinto, director de serviços de Energia.

Vogais suplentes:

- 1.º António Lourenço Rodrigues Andrade, director de serviços da Qualidade.
- 2.º Maria Júlia Cruz Costa e Silva Loureiro, assessora principal.

28 de Outubro de 2005. — A Directora Regional, *Maria Cândida Guedes de Oliveira*.

ANEXO

Programa de provas de conhecimentos

- 1 — Especialista de informática:
 - 1.1 — Os desafios da sociedade de informação;
 - 1.2 — Sistemas de informação para a gestão das organizações;
 - 1.3 — Metodologias e técnicas de desenvolvimento de sistemas;
 - 1.4 — Gestão e administração de sistemas, bases de dados e redes de comunicação;
 - 1.5 — Planeamento e gestão de projectos informáticos;
 - 1.6 — Privacidade, segurança e integridade de sistemas de informação;
 - 1.7 — Auditoria e qualidade em sistemas de informação.

Instituto de Formação Turística, I. P.

Escola de Hotelaria e Turismo do Estoril

Aviso n.º 10 322/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 25 de Outubro de 2005:

Nomeadas, precedendo concurso, as assistentes administrativas principais a seguir indicadas para a categoria de assistente administrativa especialista do quadro de pessoal da Escola de Hotelaria e Turismo do Estoril, ficando posicionadas no escalão e índice seguintes, considerando-se exoneradas da categoria que ocupam a partir da data da aceitação do novo lugar:

Ana Maria Ramalho Ferreira — escalão 1, índice 269.

Maria Júlia Grilo Salvadinha — escalão 1, índice 269.

(Não carece de fiscalização do Tribunal de Contas.)

2 de Novembro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Jorge Umbelino*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto,
da Agricultura e das Pescas

Despacho n.º 23 656/2005 (2.ª série). — Tendo em conta a necessidade de assegurar o serviço de atendimento telefónico permanente criado no âmbito do CENEGA — Centro Nacional de Emergência da Gripe Aviária na Direcção-Geral de Veterinária (DGV), destinado a prestar as informações pertinentes decorrentes da existência de casos de gripe aviária em alguns países da União Europeia e países terceiros, determino o destacamento das funcionárias a seguir

indicadas para exercerem funções naquele serviço de atendimento, obtida que foi a sua anuência e dos respectivos serviços de origem:

Maria de Lourdes Múrias Alves Matos, assistente administrativa do quadro da Secretaria-Geral do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas.

Maria de Lurdes da Conceição Cardoso de Sousa e Narcisa Ribeiro Santos Rodrigues, assistentes administrativas do quadro do Instituto do Vinho e da Vinha.

4 de Novembro de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto, da Agricultura e das Pescas, *Luís Medeiros Vieira*.

Direcção-Geral dos Recursos Florestais

Despacho n.º 23 657/2005 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Outubro de 2005 da subdirectora-geral dos Recursos Florestais, no uso da competência delegada:

Carla Alexandra Rei Carvalheiro Jacinto, técnica superior de 1.ª classe da carreira de engenheiro — autorizada licença sem vencimento, por um ano, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Novembro de 2005. — O Chefe de Divisão, *Manuel Rosa*.

Despacho n.º 23 658/2005 (2.ª série). — Por despachos de 4 de Julho e de 27 de Outubro de 2005, respectivamente do director regional de Agricultura do Alentejo e da subdirectora-geral dos Recursos Florestais:

José de Caimoto e Sousa, técnico principal da carreira de engenheiro técnico agrário do quadro da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo — autorizada a requisição com efeitos a 1 de Novembro de 2005, ficando a prestar serviço na Circunscrição Florestal do Sul. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Novembro de 2005. — O Chefe de Divisão, *Manuel Rosa*.

Despacho n.º 23 659/2005 (2.ª série). — Por despachos de 5 de e de 27 de Outubro de 2005, respectivamente do vice-presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo e da subdirectora-geral dos Recursos Florestais:

Maria Isabel da Conceição Tirapicos Fernandes, assistente administrativa especialista — autorizada a requisição com efeitos a 1 de Novembro de 2005, ficando a prestar serviço na Circunscrição Florestal do Sul. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Novembro de 2005. — O Chefe de Divisão, *Manuel Rosa*.

Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral

Aviso n.º 10 323/2005 (2.ª série). — *Concurso n.º 18/2005.* — 1 — Ao abrigo dos n.ºs 1 e 3 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por despacho da presente data, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso misto com vista ao preenchimento de quatro lugares de técnico profissional especialista da carreira de agente técnico agrícola de dotação global do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral, constante do mapa i anexo à Portaria n.º 556/99, de 27 de Julho, sendo três lugares destinados a pessoal do quadro desta Direcção Regional de Agricultura e um lugar para funcionários pertencentes a outros organismos da Administração Pública.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para as vagas acima indicadas e caduca com o seu o preenchimento.

3 — Legislação aplicável — a este concurso aplicam-se os Decretos-Leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e o Código do Procedimento Administrativo.

4 — Área e conteúdo funcional — o conteúdo funcional dos lugares a prover encontra-se definido no mapa i anexo à Portaria n.º 556/99, de 27 de Julho.

5 — Requisitos gerais e especiais de admissão — poderão candidatar-se os funcionários que, até ao termo fixado para a apresentação das candidaturas, reúnam os requisitos gerais constantes no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e os requisitos especiais estabelecidos pela alínea *b*) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, na redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.